

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N°

(Do Sr. Felipe Souza)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa informações relativas à Garimpo ilegal na Região Amazônica

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 49 e art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor **Ministro da Defesa**, no sentido de esclarecer as seguintes questões sobre **garimpos ilegais na Região Amazônica e o planejamento para mapear e proteger as áreas indígenas e seus habitantes**:

- 1) Qual é a localização dos Municípios no Amazonas, e qual é a área, em hectares ou Km², de cada uma destas reservas já demarcadas?
- 2) Qual é o número de índios que ocupam cada uma destas reservas?
- 3) Quantas e quais são as áreas em estudo para serem demarcadas ou em fase de demarcação?
- 4) Existem áreas, em hectares ou Km², de futuras reservas em estudo ou em fase de demarcação?
- 5) Qual é a população de índios que serão atingidos com a exploração do solo, em cada uma destas reservas?

Justificativa

No Brasil, há 453 garimpos ilegais, com a maior quantidade de Áreas Protegidas e Territórios Indígenas diretamente afetados por garimpos clandestinos. Das 55 Áreas Naturais Protegidas diretamente afetadas pelo garimpo, 29 estão no Brasil. Assim como 102 dos Territórios Indígenas diretamente afetadas por garimpo, 38 estão no Brasil.

Segundo dados da Raisg - Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada, o Amazonas tem pelo menos 49 garimpos ilegais e a maior parte deles fica em Áreas Protegidas (AP) e Terras Indígenas (TI). O ouro, tântalo e ametista são os mais explorados e procurados.

No estado do amazonas várias áreas indígenas são afetadas pelo garimpo ilegal como: as TIs Tenharim do Igarapé Preto, Alto Rio Negro e Yanomami.

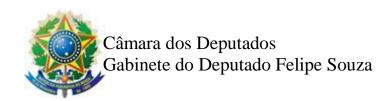
A geógrafa Alicia Rolla responsável pela Raisg - enaltece a importância do estudo como ferramenta para o combate à atividade ilegal, sendo mais uma ferramenta de inteligência para as operações de fiscalização e controle dos crimes ambientais.

Com levantamento dos pontos e áreas de garimpos ilegais, a ferramenta poderá auxiliar no combate às explorações irregulares e preservação das populações indígenas residentes nas áreas.

Por ser um sistema de informações, o material da Raisg pode apoiar os governos a combater a atividade ilegal, sendo mais uma ferramenta de inteligência.

Sendo a fiscalização uma das funções do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para termos dados suficientes e atualizados desde Ministério a respeito da atuação da

2



3

referida Fundação, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Sala das Sessões, em 02 de Janeiro de 2019.

Felipe Souza Deputado Federal — PHS/AM